

CONCURSO PARA POSTO DE TRABALHO TÉCNICO/A DE APOIO À UNIDADE DE APOIO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA PARA A COOPERAÇÃO

A Conferência Ibero-Americana teve origem na I Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo de 1991, constituída pelos Estados da América e da Europa de língua espanhola e portuguesa. Para intensificar a cooperação política, económica, social e cultural, em 2004 foi criada a Secretaria-Geral Ibero-Americana (SEGIB) como órgão permanente de apoio institucional e técnico à Conferência Ibero-Americana.

A Cooperação Ibero-Americana é o canal através do qual se traduzem em ações concretas os acordos e compromissos políticos assumidos pelas e pelos Chefes de Estado e de Governo Ibero-Americanos nas Cúpulas, procurando resultados concretos que incidam no fortalecimento das políticas públicas setoriais nacionais e na realização dos objetivos da Agenda 2030 na região.

No espaço ibero-americano, os 22 países trabalharam durante mais de um ano para definir um novo Plano de Ação Quadrienal da Cooperação Ibero-Americana (PAQCI), o terceiro, que decorrerá de 2023 a 2026 e procurará contribuir para o avanço da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas e a atualização das prioridades da Cooperação Ibero-Americana. O III PAQCI constitui um salto qualitativo em termos de temas e de abordagem. É articulado em torno de 8 grandes áreas: fortalecimento da cooperação, coesão social, conhecimento, género, cultura, ambiente, justiça, inovação pública e cidadã e transformação produtiva. Para além da missão, da visão e dos valores fundamentais, este PAQCI inclui capítulos específicos sobre os pontos fortes e desafios do sistema da Cooperação Ibero-Americana, a sua governação, as abordagens transversais prioritárias (bilinguismo, género, multiculturalidade, não discriminação, pessoas em situações de vulnerabilidade, visibilidade e sustentabilidade) e os mecanismos de planificação e acompanhamento, capítulos que o tornam uma ferramenta mais útil para fazer avançar a qualidade e os resultados da cooperação que fazemos.

Neste contexto, a SEGIB pretende incorporar na equipa da Unidade de Apoio e Coordenação, Planificação e Acompanhamento da Secretaria para a Cooperação, um(a) Técnico(a) mediante um contrato de funcionário para projeto.

DESCRIÇÃO DO POSTO DE TRABALHO:

CÓDIGO: MA-013-2023

UNIDADE: Unidade de Apoio e Coordenação da Secretaria para a Cooperação

POSTO DE TRABALHO: Técnico de apoio

TIPO DE POSTO DE TRABALHO: Funcionário/a para projeto. Nível T-1.3

Nº DE VAGAS A CONCURSO: 1

TRABALHOS A REALIZAR:

- ✓ **Coordenação:**
 - Apoio à responsável pela Unidade com os diferentes agentes, quer na sede quer no terreno, que permita efetuar a planificação, o acompanhamento e a avaliação da Cooperação Ibero-Americana.
 - Apoio à responsável pela Unidade na coordenação com os diferentes espaços e divisões para a realização de tarefas de planificação, acompanhamento e avaliação da Cooperação Ibero-Americana: compilação de informações e narrativas, análises de planos de ação e das suas modificações, acompanhamento da execução de cada área, justificações aos doadores, etc.



- Contribuição com *inputs* e elaboração de documentos para as reuniões institucionais, especialmente as dirigidas aos/às Responsáveis de Cooperação Ibero-Americanos/as dos 22 países membros da Conferência Ibero-Americana.
- ✓ **Área de Planificação:**
 - Apoio ao processo de planificação da Cooperação Ibero-Americana: elaboração de planos de ação no contexto do PAQCI, bem como de outros documentos programáticos para os doadores bilaterais, especialmente a AECID.
 - Apoio ao fortalecimento da planificação orientada pelos resultados dos Programas, Iniciativas e Projetos Adstritos da Cooperação Ibero-Americana, consoante o caso.
- ✓ **Área de Acompanhamento:**
 - Apoio às atividades de acompanhamento dos diferentes instrumentos da Cooperação Ibero-Americana, tais como o Plano de Ação Quadrienal, o Plano Operacional Bienal e outros, e elaboração de documentos relacionados (relatórios de acompanhamento, *briefings*, notas, etc.).
 - Elaboração dos relatórios de acompanhamento das Contribuições Voluntárias de outros doadores, em especial da AECID.
- ✓ **Área de Avaliação:**
 - Apoio ao desenvolvimento do Sistema de Avaliação da Cooperação Ibero-Americana.
 - Implementação/coordenação de avaliações dos diferentes instrumentos da Cooperação Ibero-Americana e dos planos ou ações desenvolvidos através de fundos voluntários dos países ibero-americanos ou de linhas de ação concretas dentro dos mesmos.
 - Implementação e acompanhamento das conclusões e recomendações das avaliações.
- ✓ **Áreas temáticas emergentes:**
 - Coordenação técnica de ações relacionadas com as prioridades da Cooperação Ibero-Americana, das suas fases de incubação e desenvolvimento até à consolidação. Trata-se de mandatos à SEGIB formalizados nas Cúpulas Ibero-Americanas e/ou reuniões de alto nível, entre outros:
 - Linhas estratégicas sobre Turismo e Desenvolvimento Sustentável na Ibero-América;
 - Plano Ibero-Americano de Gastronomia e Alimentação PIGA_2030;
 - Rota Crítica da Segurança Alimentar, Inclusiva e Sustentável na Ibero-América.

REQUISITOS:

- ✓ O/a candidato/a deve ser nacional de um dos 22 países membros da Conferência Ibero-Americana⁽¹⁾, de acordo com as disposições do artigo 7.1.a) do Regulamento do Pessoal da SEGIB.
- ✓ Licenciatura em Relações Internacionais, Ciências Políticas, Estudos de Desenvolvimento e Cooperação Internacional, Licenciatura ou Graduação em Direito, Economia ou outro curso superior relevante para o cargo.
- ✓ Mínimo de 5 anos de experiência profissional relevante para o cargo.
- ✓ Experiência em planificação, acompanhamento e/ou avaliação de ações de cooperação para o desenvolvimento.
- ✓ Experiência na aplicação da metodologia de gestão orientada para resultados de desenvolvimento.

¹Andorra, Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Chile, Equador, El Salvador, Espanha, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.



- ✓ Experiência no âmbito da produção de documentos de síntese e gestão de informações (relatórios, *briefings*, notas ou outros documentos pertinentes).

MÉRITOS E COMPETÊNCIAS:

- ✓ Mestrado ou similar em Cooperação e/ou Relações Internacionais.
- ✓ Competências avançadas em Excel.
- ✓ Orientação para a resolução de problemas.
- ✓ Capacidade analítica.
- ✓ Capacidade para trabalhar em equipa.
- ✓ Proatividade e tomada de decisões.
- ✓ Criatividade.
- ✓ Flexibilidade e adaptabilidade a ambientes multiculturais.
- ✓ Fluente em português e inglês.

Nos termos do artigo 7.1.b) do Regulamento do Pessoal da SEGIB, a seleção será feita em função da sua capacidade, idoneidade e perfil profissional, assegurando a representação geográfica equitativa, o equilíbrio da língua e a perspetiva de género.

INCORPORAÇÃO:

O início da prestação dos serviços está previsto para o mês de janeiro de 2024.

SALÁRIO:

O salário será o correspondente ao escalão e nível T-1.3 de serviços de apoio técnico, estabelecido para contratos de funcionários/as para projeto, obra ou serviço.

Durante as entrevistas serão proporcionadas mais informações a este respeito.

TIPO DE CONTRATO:

Contrato de funcionário para projeto.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Madrid (Espanha), na sede da SEGIB.

PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS.

As candidaturas devem ser recebidas por correio eletrónico até às 13:00 horas, hora local de Espanha, do dia 16 de janeiro de 2024.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

Todas as candidaturas devem ser apresentadas por correio eletrónico através do endereço rrhh@segib.org e incluir:

- ✓ **Carta** que declare o interesse e as razões da candidatura ao posto a que se candidata.
- ✓ **Curriculum Vitae** do/a candidato/a.
- ✓ **Formulário de candidatura** ([download](#)) devidamente preenchido.
- ✓ **Documentos** que, se necessário, comprovem os requisitos exigidos e os alegados méritos.
- ✓ O **assunto** do correio eletrónico deve necessariamente incluir o código do posto de trabalho a que se candidata (**MA-013-2023**) de acordo com os termos do concurso.



CONTACTO:

A SEGIB entrará em contacto com o/a candidato/a pré-seleccionado/a para a realização de entrevistas e com o/a candidato/a seleccionado/a logo que o concurso estiver decidido.

Para os/as candidatos/as que não tenham sido contactados/as, o processo será dado por finalizado no prazo de um mês a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, sem necessidade de qualquer comunicação individualizada para esse efeito.

Madrid, 18 de dezembro de 2023